



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO**
2 **E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON, GESTÃO**
3 **2023/2025, EM 30 DE JANEIRO DE 2024.** No trigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e
4 quatro, às 19h, por meio da plataforma de Videoconferência Google Meet, teve início a 1ª Reunião
5 Extraordinária do COMDECON, cuja abertura foi realizada pela Secretária Executiva Sra. Mariangela
6 Finotti com a seguinte Ordem do Dia. **1 - Expediente da Reunião: 1.1. Registro das presenças:**
7 **Verificação de quórum; Conselheiros Titulares:** Lilian Greice, Rose Morais, Kaio César, Geovane
8 Bianque, Lucas Aparecido, Dionata Moises e Mariana Coelho. **Conselheiros Suplentes na Titularidade:**
9 Adriana Santos Silva, Karen Kelen, Otávio Henrique, Adriana Barbosa Raimundo, Wesley Mendes e
10 Glenda Cristina. **Conselheiros Suplentes:** Cristiane Olegário, Ângela Maria, Carlos Eduardo da Silva (Dú)
11 e Mara Cristina Giolo. O quorum mínimo de 08 (oito) Conselheiros/as/es foi confirmado. **1.2. Registro**
12 **das ausências justificadas:** Gustavo, Sueli, Rosicler, Carlos Henrique, Eli, Rosangela, Rafael, Fabrício,
13 Bruno, Erondina, Thales e Márcia, e, como **injustificadas:** Adriana J B Santiago, Maria Inês, Michelli,
14 Ana Tereza, Ana Cristina, Gabriel Damasceno, José Moisés, Helio, Diego, Gabriel Ferreira, Elizabeth,
15 Talita e Josias. **2 - Aprovação da pauta:** A pauta foi aprovada pelos/as/es presentes. **3 – Assunto: 3.1.**
16 **Ciência sobre os fatos envolvendo a Cerimônia do Babalorixa Emerson Antonio Barbosa, na casa de**
17 **Ase, no dia 26/01/2024, na cidade de Franca/SP., sobre a ação e a articulação realizada pelo**
18 **COMDECON, diante do ocorrido, bem como deliberação e encaminhamentos a serem desenvolvidos**
19 **e/ou articulados em defesa da Liberdade Religiosa e de repúdio à Intolerância Religiosa, em especial**
20 **às de Matriz Africana:** a Presidente Rose Morais deu as boas vindas a todos/as/es e realizou um breve
21 relato dos fatos ocorridos, das providências tomadas, dada a urgência e gravidade. Agradeceu ao GT de
22 denúncias do COMDECON, pelo apoio prestado – por intermédio do advogado Dr. Thales – à Mesa
23 Diretora do COMDECON, na feitura da Nota de Repúdio, bem como na articulação do GT nas ações
24 posteriores e apoio à vítima do racismo religioso. Diante do exposto, cabe ressaltar a sugestão do GT de se
25 realizar uma caminhada com vistas a dar visibilidade à luta em defesa da liberdade religiosa e de repúdio à
26 Intolerância Religiosa, em especial às de Matriz Africana. O Conselheiro Carlos Eduardo da Silva
27 atualizou os/as/es presentes em relação às providências à nível de Estado e de União, em relação aos fatos
28 ocorridos. Na sequência, os tópicos propostos no dia 29/01/24 – data em que os integrantes da Mesa
29 Diretora se reuniram on-line – foram retomados na presente reunião, concentrando-se a discussão, neste
30 encontro, acerca da organização da caminhada e todo o planejamento que subjaz essa ação (data, local,
31 horário, trajeto, som, faixas, água e cartazes, GT à frente da caminhada, trâmites legais para sua realização,
32 segurança dos participantes, elaboração de post para divulgação nas redes sociais levando ao conhecimento
33 das diferentes esferas do poder – municipal, estadual e federal – do ato de intolerância praticado contra a
34 Cerimônia do Babalorixá Emerson Antônio Barbosa, convite às demais comunidades religiosas para



CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE FRANCA- COMDECON

35 participarem da caminhada e assinarem a Nota de Repúdio – com presença destacada e ativa dos Terreiros
36 de Candomblé, que são vítimas, amiúde, de atos de intolerância religiosa); Cobrança de posicionamento do
37 atual Prefeito quanto ao ato de intolerância (seja por meio de uma nota de repúdio ou um vídeo) e, também,
38 do Jornal GCN a respeito da veiculação de notícia tendenciosa acerca da violência policial impingida ao
39 Terreiro de Candomblé, cujo conteúdo implícito na matéria, invalidou o racismo religioso praticado pelos
40 policiais. Pertinente à data da realização da caminhada, firmou-se o dia 25 de fevereiro de 2024, com
41 concentração a partir das 9h, saindo às 10h da Praça Nossa Senhora da Conceição (Centro) e finalizando
42 na Praça Zumbi dos Palmares (Parque São Jorge) – Franca SP; quanto a este ponto sugeriu-se um encontro
43 do GT de denúncias com o Prefeito da cidade de Franca, a fim de comunicá-lo sobre a caminhada e dos
44 demais tópicos que constam nesta ata. Encaminhamentos definidos para a próxima reunião: delegar aos
45 grupos e membros do COMDECON, responsabilidades (funções) que promovam a boa organização da
46 caminhada. Outras discussões ocorreram, como por exemplo a importância do COMDECON cobrar a
47 Secretaria de Ação Social – SEDAS, em relação à ausência do Núcleo Reconhecer no acompanhamento
48 das vítimas diante de fatos como o ocorrido, por não terem um sistema de plantão. Outra questão
49 deliberada foi em relação à anualmente (com exceção de 2024) o COMDECON realizar atividades em
50 defesa da Liberdade Religiosa, pois no Dia 21 de Janeiro comemora-se este tema. Sem mais para o
51 momento e agradecendo a presença de todos, a Presidente Rose Morais encerrou a presente reunião; a ata
52 foi lavrada pelo/a 1º. e 2º. Secretário/a Lucas Aparecido Costa e Cristiane Olegário Barbosa e, revisada
53 pela Secretária Executiva Mariangela Finotti Ribeiro Mendes e segue assinada por nós Lucas Aparecido
54 Costa e Cristiane Olegário
55 Barbosa e pela Presidente Rose
56 Morais Franca, 07 de Fevereiro de 2024.